

ANEXO 1

REGULAMENTO BOCHA - PONTO-RAFA-TIRO

Art. 1º O jogo da Bocha – Ponto-Rafa-Tiro será regido pela última edição vigente do Regulamento Oficial publicado pela Confederação Brasileira de Bocha, devendo ser integralmente observado por todos os participantes.

Art. 2. Disposições gerais:

- I. nas competições organizadas pela CBTG, o MTG que se propuser a sediar os Jogos Tradicionalistas deverá ter no mínimo duas canchas de bocha;
- II. o piso das canchas deverá ser de acordo com o Art. 1º, inciso VI;
- III. as entidades que desejarem adaptar suas canchas às dimensões de 26,50m de comprimento poderão fazê-lo;
- IV. nas competições organizadas pela CBTG, a entidade que se propuser a sediar os Jogos Tradicionalistas deverá ter no mínimo duas canchas de bocha, nos padrões acima especificados;
- V. havendo necessidade de adaptações específicas para adequação ao contexto tradicionalista, estas serão previamente analisadas e deliberadas pela Comissão de Esportes da CBTG;
- VI. os casos omissos serão solucionados pela Diretoria da CBTG e Comissão de Esportes da CBTG.